



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018 – CMP
SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 022/2017 – CMP

RELATÓRIO CONCLUSIVO DA CPL

OBJETO: Segundo termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 022/2017 – CMP, para a prestar serviços de assessoria e consultoria arquitetônica para acompanhar e fiscalizar a execução das obras complementares à reforma e adequação do prédio sede da câmara municipal de Paragominas.

I - DOS FATOS

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paragominas/PA, por ordem do Ordenador de despesa desta Casa de Leis e no cumprimento de suas atribuições, abriu o presente processo de **ADITAMENTO** para aditivação do contrato administrativo nº 022/2017 – CMP. Em razão das alterações realizadas e novas demandas no projeto original da obra de reforma e adequação do prédio sede da Câmara Municipal de Paragominas e no segundo aditivo de prazo, as quais foram realizadas por ordem da administração desta casa de leis. Fato que motivou a necessidade de aditamento do contrato nº 023/2017 – CMP, firmado com a empresa JONAY CONSTRUÇÕES EIRELE – ME, para execução da obra de reforma e adequação do prédio sede da Câmara Municipal de Paragominas/PA. Por consequência, é necessário que se faça também o aditamento do contrato nº 022/2017 – CMP que tem por objeto, a prestação serviços de assessoria e consultoria arquitetônica para acompanhar e fiscalizar da execução da obra de reforma e adequação do prédio sede da câmara municipal de Paragominas, visto que o contrato nº 022/2017 – CMP existe em função do contrato nº 023/2017 – CMP. Portanto, existe a necessidade de aditiva pela segunda vez o contrato 022/2017 – CMP, alterando a vigência por mais 30 (trinta) dias, de 09 de outubro a 09 de novembro de 2018.



O Aditamento tem como fundamento o *caput* do Artigo 57, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

II – DAS JUSTIFICATIVAS

II.1. Da Necessidade de Aditivar

O presente aditivo provém do processo administrativo nº 024/2018, que versa sobre o segundo termo aditivo do contrato administrativo nº 022/2017 – CMP, que trata sobre a prestação de serviços de assessoria e consultoria arquitetônica para acompanhar e fiscalizar a execução das obras complementares à de reforma e adequação do prédio sede da Câmara Municipal de Paragominas/PA.

A decisão pelo aditamento ao contrato 022/2017 – CMP visa a continuação da prestação de serviços de assessoria e consultoria arquitetônica para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de reforma e adequação do prédio sede desta casa legislativa, uma vez que, o contrato nº 023/2017-CMP de execução da obra foi aditivado também, encerrando sua vigência em 22 de outubro do corrente ano. Desta forma, faz-se necessário prorrogar a vigência do contrato nº 022/2017 –CMP de 09 de outubro a 09 de novembro de 2018, para que assim o contratado possa realizar a última vistoria na obra após a sua entrega provisória, atestando as condições do prédio para que este possa ser definitivamente entregue pela empresa construtora à Câmara Municipal de Paragominas.

Assim sendo é necessário que a vigência do contrato nº 022/2017-CMP seja superior em tempo a vigência do contrato nº 023/2017-CMP. E sendo que o contratado manifestou-se favorável a continuidade do serviço e da manutenção do preço e demais condições do contrato em epígrafe. Desta forma, nos termos *caput* do Art. 57 da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o aditamento é justificado

II.2. Da Justificativa do Preço



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CNPJ: 34.845.040/0001-56



O preço fixado para prestar serviços de assessoria e consultoria arquitetônica para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de reforma e adequação do prédio sede da câmara municipal, os valores contratuais serão mantidos os mesmo.

Solicitou-se ao Departamento Contábil e Financeiro a Dotação Orçamentária, que se manifestou pela confirmação de orçamento disponível.

Neste sentido, os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2018:

Unidade orçamentária: 10.01 – Poder Legislativo

Classificação funcional programática: 00001.01.031.0001.2.001 –

Manutenção da Câmara Municipal

Dotação orçamentária: Outros Serviços de Terceiros – PF.

Elemento de despesa: 30.90.36.00

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração favorável ao aditamento, com fundamentos no *caput* do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para prorrogação do contrato do serviço do presente termo, que para constar, o Senhor **ALEX DE NAZARE BRABO FERREIRA - ARQUITETO**, inscrito no CAU sob o nº A89489-3, com o CPF sob o nº 166.812.742-34, como prestador do serviço deste processo.

Remeta-se à Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer quanto as possibilidades jurídicas para efetivação do feito. Em sendo favorável, siga para manifestação do Controle Interno. Em seguida a presidência para ratificação do efeito. Assim ocorrendo, que seja a Secretaria Geral, para que encaminhe a ordem de execução.

É o Relatório;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CNPJ: 34.845.040/0001-56



Em 08 de outubro de 2018.


LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Presidente – CEL


VALDINEADOS SANTOS SILVA
Membro


ONILDO GUSMÃO SOARES
Membro


MARIA LEUDA PEREIRA
Membro


JORGE WELLINGTON CORRÊA QUADROS
Secretário